



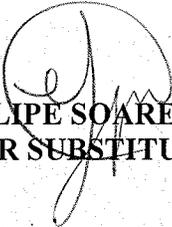
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.823, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014412/2010-58 e 23065.026399/2010-80, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.010/DAP, de 26.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 30.12.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121207, da seguinte forma: onde se lê “**a partir de 26.11.2010**”, leia-se “**referente ao interstício de 12.06.2008 a 12.06.2010**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, em parte, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **26.11.2010**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem à **23.06.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA  
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 11/10/12**